



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n.º 278 / 12

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. SERGIO HENRIQUE FERNANDES, VISANDO A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO JARDIM CAROLINA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e O Sr. **SERGIO HENRIQUE FERNANDES**, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/6957/2008**, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) meses, vencendo-se em 31/05/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$1.000,00 (um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

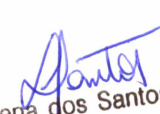
Ubatuba, 28 DEZ. 2012

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

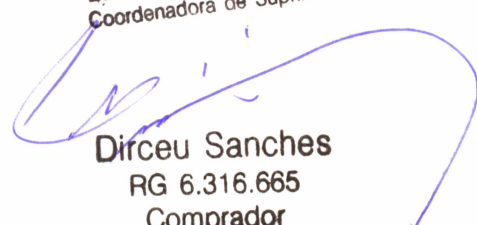
  
SERGIO HENRIQUE FERNANDES  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

  
Lucia Helena dos Santos  
Coordenadora de Suprimentos

2ª

  
Dirceu Sanches  
RG 6.316.665  
Comprador